



DECRETO Nº 109/2022

**DESDOBRA CÓDIGOS DE RECURSOS VINCULADOS
NO ORÇAMENTO DE 2022 NO VALOR DE R\$
40.130,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GELSON MIGUEL SCHERER, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA/RS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica vigente e em conformidade com a Lei Municipal nº 4.139/2021, art.7º, inciso II, que trata “Fica o Executivo Municipal autorizado a criar novos códigos de recurso vinculados por decreto executivo, e transferir recursos, desde que os desdobramentos sejam vinculados ao mesmo elemento de despesa e projeto/atividade ou operações especiais, sem observância de limite”.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desdobrar e criar novos códigos de recursos vinculados em desdobramentos vinculados ao mesmo elemento de despesa no Orçamento de 2022, instituído pela Lei Orçamentária Anual LOA nº 4.139/2021 de 22 de Dezembro de 2021.

04

0401 10 302 0115 2006

0401 10 302 0115 2006 33903000000000 4011

Valor Total R\$ 20.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

Transporte Saúde

Material de Consumo

04

0401 10 302 0115 2006

0401 10 302 0115 2006 33903900000000 4011

Valor Total R\$ 20.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

Transporte Saúde

Outros Serviços de Terceiros PJ

04

0401 10 301 0107 2141

0401 10 301 0107 2141 33903900000000 4001

Valor Total R\$ 130,00

SECRETARIA DE SAÚDE

Custeio. Atenção Básica

Outros Serviços de Terceiros PJ

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do desdobramento de recurso vinculado ao mesmo elemento de despesa de que trata o Art. 1º, o superavit financeiro do recurso:



4011 - R\$ 40.000,00

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura do desdobramento de recurso vinculado ao mesmo elemento de despesa de que trata o Art. 1º, a redução da seguinte dotação:

04

SECRETARIA DE SAÚDE

0401 10 301 0107 2141

Custeio. Atenção Básica

0401 10 301 0107 2141 33903000000000 4001

Material de Consumo

Valor Total R\$ 130,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, em 15 de Agosto de 2022.

MOACIR ANTÔNIO GRETHE
PREFEITO MUNICIPAL

ERONI MAIER DE ANDRADE
SECRETÁRIA DA FAZENDA
Registre-se e Publique-se